



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO – [coor.pos@ufpi.edu.br](mailto:coor.pos@ufpi.edu.br)  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3237-1883



ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2016 – *Stricto Sensu*

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-reitora de ensino de Pós-Graduação (PRPG) e da Coordenadora de Pós-graduação (CPG), torna público o aditamento ao Edital nº 01/2016 – *Stricto Sensu* de abertura de vagas para o processo seletivo para a sexta turma do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com Portaria nº 02/PRPG de 30 de janeiro de 2017 que altera o item 7.1 (Matrícula Institucional – entrega do atestado de Exame em Proficiência em língua estrangeira).

**ONDE SE LÊ:**

**7. DAS MATRÍCULAS**

**7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL** – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG, no dia 15/02/17. Os documentos a serem apresentados pelos aprovados são os seguintes:

I. Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (de preferência, inglês, francês ou espanhol). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes:

**LEIA-SE:**

**ART. 1 DA PORTARIA Nº 02/PRPG DE 30 DE JANEIRO DE 2017:**

Determinar que o prazo de entrega do atestado de proficiência em língua estrangeira exigido no ato da matrícula institucional, conforme regulamenta a Resolução nº 225/2013 – CEPEX, seja estendido até o último dia do período da matrícula curricular, isto é, dia 02/03/2017, conforme Calendário Acadêmico da Pós-Graduação em vigência.

Teresina, 02 de Fevereiro de 2017

Prof.ª Dr.ª Maria Dione Carvalho de Moraes  
Coordenadora em exercício e Presidente da Comissão de Seleção